

✓ **Avaliação**

A avaliação é uma atividade anual que propõe medidas de ajuste em relação ao desempenho do ano anterior, com a utilização, pelo executivo estadual, de indicador de processo como instrumento de avaliação do desempenho dos programas temáticos.

Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar à Seplan, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

A avaliação dos Programas será consolidada pela Seplan em Relatório Anual que será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) e ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) no prazo de sessenta dias da abertura da sessão legislativa.

Destaca-se que ao final da vigência do Plano serão apurados os indicadores macro, com aferição do macro-objetivo de governo; os indicadores de resultado, que mensuram o desempenho das políticas públicas setoriais, de acordo com a disponibilidade dos dados e, preferencialmente, de forma

regionalizada; e o alcance da(s) meta(s) regionalizada(s) que integra(m) o(s) objetivo(s) dos programas.

✓ **Revisão**

O Plano Plurianual poderá ser revisto, nas seguintes situações: exclusão de programa, ação, indicador, objetivo e meta regionalizada; inclusão de programa, ação, indicador, objetivo e meta regionalizada; e alteração de produto/unidade de medida, indicador, objetivo e meta regionalizada.

Na hipótese de proposição de revisão do Plano, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, até o dia 30 de agosto do exercício, para o(s) ano(s) subsequente(s) do Plano. E os Poderes Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar ao Executivo estadual sua(s) proposta(s) até o dia 5 de agosto do exercício, para fins de consolidação do Projeto de Lei de revisão do Plano a ser encaminhado à Alepa.

Ressalta-se que serão disponibilizados no site da Seplan a Lei que o instituir o PPA 2016-2019 e, quando ocorrer, suas revisões, bem como os relatórios anuais de avaliação, garantindo transparência das ações governamentais e favorecendo o conhecimento pela sociedade.

6. METAS DE MELHORIA DO MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL

Em observância à Lei nº 6.836, de 13 de fevereiro de 2006, que institui o Mapa da Exclusão Social no âmbito do Estado do Pará, apresenta-se a proposição das metas de melhoria dos indicadores que integram o referido Mapa para o período 2016-2019. (Quadro 3)

Quadro3
Indicadores do Mapa de Exclusão

Indicadores	Sugestão de meta	Índice de referencia	Ano base	2016	2017	2018	2019
Expectativa de vida dos indivíduos menores de 1 ano de idade	aumentar 0,10% a.a.	73,06	2014	73,13	73,21	73,28	73,35
PIB per capita, a Preços de Mercado Correntes	aumentar 4% a.a.	11.679,00	2012	12.146,16	12.632,01	13.137,29	13.662,78
Coeficiente de Gini	reduzir 1% a.a.	0,77	2012	0,75	0,74	0,72	0,71
Número de Pessoas Abaixo da Linha de Pobreza (em 1.000 pessoas)	reduzir 2% a.a.	2.026	2013	1.985	1.946	1.907	1.869
Taxa de Desocupação	reduzir 1% a.a.	7,20	2013	7,06	6,91	6,78	6,64
Média entre a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula no ensino fundamental, médio e superior	manter em 1,03	1,03	2013	1,03	1,03	1,03	1,03
Número de centros e postos de saúde por dez mil habitantes	aumentar 1% a.a.	2,44	2014	2,49	2,54	2,59	2,64
Número de leitos hospitalares por mil habitantes	aumentar 1% a.a.	2,18	2014	2,20	2,22	2,25	2,27
Agentes comunitários de saúde por 1.000 habitantes	aumentar 1% a.a.	1,81	2014	1,85	1,88	1,92	1,96
Taxa de Mortalidade Infantil	reduzir 1,5% a.a.	16,09	2014	15,77	15,45	15,14	14,84
Percentual de domicílios com abastecimento de água	aumentar 2% a.a.	49,90	2013	50,90	51,92	52,95	54,01
Percentual de domicílios com esgotamento sanitário	aumentar 2% a.a.	57,33	2013	58,48	59,65	60,84	62,06
Percentual de domicílios com coleta de lixo	aumentar 1% a.a.	75,05	2013	76,55	78,08	79,64	81,24
Déficit habitacional	reduzir 1% a.a.	8,53	2012	8,36	8,19	8,03	7,87
Proporção de pessoas vivendo em domicílios improvisados	reduzir 1% a.a.	0,30	2013	0,29	0,29	0,28	0,28
Número de Ocorrências policiais por 100.000 habitantes	reduzir 1% a.a.	7.120	2014	6.978	6.838	6.701	6.567
Percentual de domicílios particulares permanentes com acesso à Internet	aumentar 3% a.a.	19,90	2013	20,90	21,94	23,04	24,19

Elaboração: Fapespa, 2015.